



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



Eng. Paulo de Frontin, 11 de abril de 2025.

Ofício GP nº. 053 /2025

Ref.: Requerimento nº 010/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3246 de 14/04/25

Livro nº 017 Fls 23/24

Ass. *Malhades*

Cumprimentando-o, em atenção ao Requerimento supracitado do Exmo. Vereador Sr. Gabriel da Silva Lourenço, venho encaminhar resposta elaborada pelo Secretário Municipal de Promoção Social através do Memorando nº 091/2025 para apreciação desta Colenda Casa Legislativa.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTÉMINKO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

*Redação Nellia
Pedro Gomes*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Uma Frontin para todos



Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de março de 2025.

MEMORANDO
Nº 091/2025

Processo nº 669/25
Folha 09
Data 14.03.25
Pedença

Para: Chefia de Gabinete Municipal
De: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Resposta ao Processo Administrativo 669/2025 - Requerimento da Câmara Municipal Nº 10/2025

Prezada Chefia de Gabinete,

Em atenção ao Processo Administrativo 669/2025 e ao Requerimento da Câmara Municipal Nº 10/2025, referente à solicitação de informações sobre os atendimentos aos munícipes com o benefício eventual da cesta básica, informamos o seguinte:

O serviço encontra-se vigente e operante. Após a realização do certame licitatório conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento, o fornecimento de cestas básicas foi regularizado no mês de fevereiro de 2025, garantindo assim a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere ao formato adotado para as compras, o levantamento da demanda é realizado pelo corpo técnico dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e CRAS II), que atendem todo o território municipal. A distribuição segue os critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social e é pautada pela avaliação técnica das condições socioeconômicas das famílias requerentes.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.


Lucas Cavalieri Carreiro

Secretário Municipal de Promoção Social

Prefeitura de Engenheiro Paulo de Frontin